

Veto nº 46, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 940, de 2022 (nº 130/2015, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: 14/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 15/12/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00046 de 2022

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 16:39 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

21/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 477, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 188/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 940, de 2022.

Remetido Ofício CN nº 478, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 940, de 2022.

15/12/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido na Câmara dos Deputados o dispositivo 46.22.001; deixando de ser submetido ao Senado Federal.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 71 - DCN nº 50

Publicado no DCN Páginas 1848-1867 - DCN nº 6

15/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 15/12/2022, às 10 horas.

24/09/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

26/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 1º de setembro de 2022.

Publicado no DCN Páginas 11-18 - DCN nº 33

25/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 46/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 25/08/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 24/09/2022

Publicado no DCN Páginas 12 - DCN nº 33

25/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 485, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 23 de setembro de 2022.

Publicado no DCN Páginas 11-18 - DCN nº 33

25/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 25/08/2022 (pag. 6) a Mensagem nº 485 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 940 de 2022 (nº 130/2015, na Câmara dos Deputados). (1 dispositivo vetado)

Publicado no DOU Páginas 6

DOCUMENTOS

VET 46/2022

Data: 25/08/2022**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 485, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 23 de setembro de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 940, de 2022 (nº 130/2015, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais".

Calendário

Data: 25/08/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 46/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 25/08/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 24/09/2022

Avulso inicial da matéria

Data: 26/08/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 1º de setembro de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 46 de 2022

Estudo

Data: 14/09/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 46/2022.

Cédula de votação de vetos

Data: 15/12/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido na Câmara dos Deputados o dispositivo 46.22.001; deixando de ser submetido ao Senado Federal.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Descrição/Ementa: Resultado Geral da apuração da Cédula Eletrônica de votação de Vetos

DOCUMENTOS

MPCN 188/2022

Data: 21/12/2022**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 477, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 188/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 940, de 2022.

Remetido Ofício CN nº 478, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 940, de 2022.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 46/2022 apostado ao Projeto de Lei nº 940/2022 (nº 130/2015 na Câmara dos Deputados).

OFCN 477/2022

Data: 21/12/2022**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 477, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 188/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 940, de 2022.

Remetido Ofício CN nº 478, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 940, de 2022.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 46/2022 apostado ao Projeto de Lei nº 940/2022 (nº 130/2015 na Câmara dos Deputados).

OFCN 478/2022

Data: 21/12/2022**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 477, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 188/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 15 de dezembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 940, de 2022.

Remetido Ofício CN nº 478, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 940, de 2022.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 46/2022 apostado ao Projeto de Lei nº 940/2022 (nº 130/2015 na Câmara dos Deputados).